



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE PORTARIAS

PORTARIA Nº.13.347/2007

PAULO CÉSAR NEME, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a necessidade de se apurar irregularidades disciplinares cometidas pelo funcionário desta Prefeitura Municipal de Lorena, motorista, Domingos Sávio da Silva, no dia 11 de outubro de 2006 nas dependências do Centro Social Urbano – CSU.

Considerando ainda, que é dever do Administrador Público apurar os fatos, conforme preceitua o artigo 37 “caput” da Constituição da República Federativa do Brasil.

RESOLVE :

- I) Revogar a Portaria nº.13.247/06.
- II) Instaurar Processo Administrativo para apurar os fatos em questão.
- III) Para compor a Comissão Processante **nomeio os membros abaixo**, sob a **presidência do primeiro**, para no prazo de 60 (sessenta) dias, apresentar relatório do que for apurado, sugerindo o que julgar cabível:



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE PORTARIAS

(CONTIN. PORTARIA Nº.13.347/07)

Presidente:

- Rodrigo Ronconi dos Santos Abrahão de Barros.

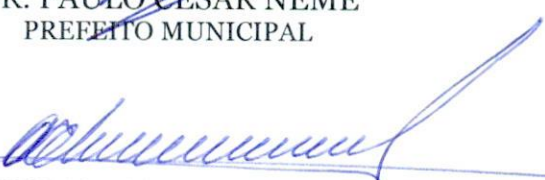
Membros:

-Rivadável da Costa Prado.

- Benedito Borges de Queiroz.

Prefeitura Municipal de Lorena, 09 de fevereiro de 2007.


DR. PAULO CÉSAR NEME
PREFEITO MUNICIPAL


ANTONIO JOSE DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Administração

Publicado nesta Prefeitura na data supra.